PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA-GP nº 428/2025 **Corrente-PI, 13 de novembro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 126/1991, que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Corrente – PI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, com representação paritária entre governo, prestadores de serviços, trabalhadores da saúde e usuários do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os(as) seguintes membros(as) **titulares** e **suplentes** para comporem o **Conselho Municipal de Saúde de Corrente – PI**:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Jéssica Natália da Silva Neves** – CPF: 052.041.653-80
Suplente: **Djonatan Ribeiro Lustosa** – CPF: 080.551.963-70

II – Representantes da Administração (Prefeitura):

Titular: **Filipe Meireles de Souza** – CPF: 062.749.055-70
Suplente: **Luiz Henrique Rocha Damas** – CPF: 066.167.153-45

III – Representantes da Secretaria de Trabalho e Cidadania:

Titular: **Alessandra Batista Borges** – CPF: 000.670.333-00
Suplente: **Noelda Rocha Alves** – CPF: 420.800.453-34

IV – Representantes dos Prestadores e Trabalhadores em Saúde / Hospital Regional de Corrente:

Titular: **Eneilde Silva Guerra** – CPF: 053.171.593-00
Suplente: **Beatriz Roca de Souza** – CPF: 081.809.513-08

V – Representantes dos Prestadores e Trabalhadores em Saúde de Corrente:

Titular: **Carlos Oliveira Simão** – CPF: 482.253.713-72
Suplente: **Elio Paraguassú de Lemos Júnior** – CPF: 565.748.193-34

VI – Representantes dos Prestadores e Trabalhadores em Saúde de Corrente:

Titular: **Adriana Soares Silva** – CPF: 704.948.513-68
Suplente: **Neuran Gonçalves Vieira** – CPF: 600.150.303-69

VII – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

Titular: **Riomar Lima de Area Leão** – CPF: 014.040.013-36
Suplente: **Luis Guerra Cavalcante Neto** – CPF: 061.408.923-92

VIII – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

Titular: **Thalia Antônia Souza Nogueira Guerra Aguiar** – CPF: 060.504.033-84
Suplente: **Celizete Souza da Silva** – CPF: 000.795.731-93

IX – Representantes dos Usuários / Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: **Silvania da Silva Rodrigues** – CPF: 942.621.953-68
Suplente: **Neurene Medeiros de Almeida** – CPF: 028.583.373-14

X – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: **Alana Chirley Carvalho Cunha Nogueira** – CPF: 514.492.853-68
Suplente: **Ivonice Pereira da Silva** – CPF: 987.162.203-15

XI – Representantes da OAB/PI – Subseção de Corrente:

Titular: **Júlia Maria Assis** – CPF: 843.269.053-87
Suplente: **Daniella Louzeiro Lustosa Fonseca** – CPF: 055.846.583-83

XII – Representantes da Associação dos Moradores dos Bairros:

Titular: **José Gutemberg de Sena** – CPF: 015.076.273-94
Suplente: **Tânia Mara Pereira Bembem** – CPF: 846.073.513-34

XIII – Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: **Diana Lúcia Gomes da Silva** – CPF: 089.839.303-34
Suplente: **Elzenir Louzeiro Ribeiro Lustosa** – CPF: 579.097.173-34

XIV – Representantes da Igreja Católica:

Titular: **Andria Nicole Vilarindo Rodrigues** – CPF: 083.469.053-51
Suplente: **Maria José Oliveira Bandeira da Silva** – CPF: 086.808.414-04

XV – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **Telma Viana de Castro Cirqueira** – CPF: 043.653.363-47
Suplente: **Pedro Emmanuel Ribeiro de Souza** – CPF: 059.372.883-19

XVI – Representantes do Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias:

Titular: **Enisvaldo da Silva Rodrigues** – CPF: 453.785.413-87
Suplente: **Cleuber Sebastião da Silva Guimarães** – CPF: 957.950.733-34

Art. 2º – Compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer as atribuições previstas em lei, especialmente acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a execução da política municipal de saúde, conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 13 de novembro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.11.24 10:41:58 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL